

de Junho, nos termos do artigo 7.º da alínea d) do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicado no apêndice n.º 58 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 2002, e artigo 70.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delego no chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças, Dr. Pedro Miguel Ferreira Henriques, a competência para:

- 1) Âmbito da gestão de recursos humanos:
  - a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço, despachando toda a documentação atinente, relativamente aos funcionários da DAF;
  - b) Justificar ou injustificar faltas;
  - c) Autorizar o abono do exercício perdido por motivo de doença;
  - d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário prestado em dias de descanso e feriados, relativo à Divisão Municipal de Administração e Finanças;
  - e) Assinar termos de aceitação;
  - f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os respeitantes a acidentes de serviço;
  - g) Autorizar o depósito dos vencimentos nas diversas instituições bancárias;
  - h) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
  - i) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.
- 2) Âmbito da gestão de recursos financeiros e patrimoniais:
  - a) Autorizar a realização e pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão previamente autorizados, com correcto cabimento legal no orçamento em vigor;
  - b) Autorizar os cabimentos legais no orçamento em vigor para cada ano económico, das importâncias referentes à assumpção de encargos pela Câmara Municipal;
  - c) Restituir ao fornecedor as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, bem como autorizar a libertação de caucões e seguros-caução junto de instituições bancárias ou seguradoras;
- 3) Âmbito dos processos de licenciamento e pagamento de taxas:
  - a) Autorizar o início dos processos de licenciamento que envolvam o uso do domínio público ou outras actividades, previstas no artigo 17.º, n.º 1.3, da Estrutura e Regulamento dos Serviços Municipais, solicitando e assinando os pedidos de parecer ou informação, quando necessário;
  - b) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades;
  - c) Autorizar a passagem de termos de justificação administrativa;
  - d) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei.
- 4) O presente despacho revoga o Despacho n.º 456/2005, publicado no apêndice n.º 11 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005.

27 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**Aviso n.º 2055/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho

do vereador da Câmara de 13 de Janeiro de 2005, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nas seguintes categorias:

Carla Maria Gomes Ramos — na categoria de técnico superior de 1.ª (sociologia do trabalho), com início de funções a 21 de Janeiro de 2005.

Maria José Moreira Gomes Luz — na categoria de técnico superior de 1.ª (ciências de educação), com início de funções a 21 de Janeiro de 2005.

Maria Antonieta Reis R. F. Silva — na categoria de auxiliar de acção educativa, com início de funções a 21 de Janeiro de 2005.

Helder Fernando Cubeiro Bernardo — na categoria de animador, com início de funções a 26 de Janeiro de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro de Sousa*.

**Aviso n.º 2056/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do vereador da Câmara de 5 de Janeiro de 2005, efectuou as seguintes contratações, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com fundamento na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, nas seguintes categorias:

Liliana Miguel Pires — na categoria de técnico superior de 2.ª (ciências de educação), com início de funções a 5 de Janeiro de 2005.

Helder Manuel Pereira Almeida — na categoria de motorista de ligeiros, com início de funções a 10 de Janeiro de 2005.

Patrícia Adozinda S. M. Cardoso — na categoria de auxiliar de acção educativa, com início de funções a 28 de Janeiro de 2005.

31 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Fernando Paulo Ribeiro de Sousa*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

**Aviso n.º 2057/2005 (2.ª série) — AP.** — *Listas de antiguidade.* — Para os devidos e legais efeitos se torna público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho as listas de antiguidade dos funcionários desta autarquia, referentes ao ano de 2004.

1 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

**Aviso n.º 2058/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

**Aviso n.º 2059/2005 (2.ª série) — AP.** — *Listas de antiguidade (consulta e reclamação).* — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se faz público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro do ano findo, se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho e nas instalações provisórias dos Departamentos de Administração Geral e Planeamento e Gestão Urbanística, a partir de hoje.

Mais se faz público que, da organização das listas cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.